



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.0329.002/2021

A Sra. **Andréia Vieira dos Santos**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Portaria nº. 005/2021 e Decreto Municipal nº. 001/2021:

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, 21/06/1993.

DECIDE: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **MARIA DE JESUS S. BALDEZ (PAPELARIA ATLAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **01.352.265/0001-11**, com sede na Rua Humberto de Campos, bairro Centro, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000, com o valor total de **R\$ 9.573,50 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, visando à aquisição de materiais de expediente, destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Dom Pedro/MA, 07 de abril de 2021.


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde